



PROCESSO SELETIVO AO CMCg 2026/2027 – Isenção de taxa de inscrição

Foram realizadas 15 (quinze) inscrições no site <https://concurso.cmcg.eb.mil.br/login> com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, referentes ao Processo Seletivo para Admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental 2026/2027. Desse total, 6 (seis) apresentaram requerimento com a documentação comprobatória à Comissão de Inscrição (CI).

Após a análise, foi dado o seguinte despacho:

a. DEFERIDO os pedidos dos responsáveis abaixo especificados, por atenderem ao que prescreve o § 1º e § 2º do Art. 27 do Manual do Candidato, referente ao Processo Seletivo para Admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Militar de Campo Grande, para matrícula no ano letivo de 2027, conforme Edital do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2026:

Ord	Inscrição	Candidato	Responsável
1	202600013	J. A. V. L. DOS S.	EVERTON LAURIANO DOS SANTOS
2	202600017	D. B. S. S. T.	ALINE SOUZA DA FONSECA
3	202600155	P. M. C. R.	HARYELLA MARIA CORREA DE CARVALHO
4	202600175	A. L. B. B.	MARISOL BURGOS SEVERICHE
5	202600177	L. G. R. F.	DANIELA STEPHANY FERREIRA RAMOS LOUVEIRA

b. DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA – Registro

A Sra. VIRNA OGEDA PEREZ, responsável pela candidata abaixo nominada, requereu e apresentou a documentação comprobatória de sua condição de carência socioeconômica exigida no § 1º e § 2º do Art. 27 do Manual do Candidato, referente ao Processo Seletivo para Admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Militar de Campo Grande, para matrícula no ano letivo de 2027, conforme Edital do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2026, porém, realizou de forma espontânea o recolhimento do valor previsto no Art. 24, do presente Edital.

Diante do exposto, deixou de fazer jus ao benefício da Isenção prevista no Art. 27, não podendo ser ressarcida da Taxa de Inscrição que pagou voluntariamente (**não haverá restituição da Taxa de Inscrição em nenhuma hipótese**), conforme previsto no Art. 26, do presente manual do candidato:

Ord	Inscrição	Candidato	Responsável
1	202600098	H. O. T.	VIRNA OGEDA PEREZ

c. INDEFERIDO por não apresentarem a documentação comprobatória de sua condição de carência socioeconômica exigida no § 1º e § 2º do Art. 27 do Manual do Candidato, referente ao Processo Seletivo para Admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Militar de Campo Grande, para matrícula no ano letivo de 2027, conforme Edital do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2026:

Ord	Inscrição	Candidato	Responsável
1	202600036	Y. N. H. V.	JACKELINE HENRIQUE DA SILVA
2	202600047	H. F. F.	VIVIANE OLIVEIRA FREITAS
3	202600102	M. Y. DE S. C. P.	LURDES DE SOUZA CABRAL
4	202600111	P. V. DE O. L. N.	ANELISSE DE OLIVEIRA LEIRIAS
5	202600121	L. G. P. O.	CRISTIANE PALKEVICH
6	202600123	J. F. L. A. G.	SABRINA LEMOS AZEVEDO
7	202600131	M. B. DA S.	KARINA JANAINA BARROS DE BRITO
8	202600134	S. M.	CLAUDINEIA BERNARDINO MARTINS
9	202600140	A. B. M. G.	PATRICIA MACEDO DE ALMEIDA

Em consequência, os responsáveis que tiveram o indeferimento da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO dos seus dependentes, poderão, se desejarem, prosseguir com o processo de inscrição como pagantes. Para isso, basta desmarcar a “Opção Isento”, no cadastro do menor no banco de dados do Processo Seletivo e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

Campo Grande, MS, 4 de setembro de 2026.



ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO - Coronel
Comandante do Colégio Militar de Campo Grande